



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 877, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao PLS nº 135, de 2010, seja despachado também para a CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além das constantes do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , de 2017

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao PLS nº 135, de 2010, que “*Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, seja despachado também para a CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além das constantes do despacho inicial, por estar no âmbito de sua competência.*

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao PLS nº 135, de 2010, ampliou consideravelmente seu objeto, extravasando o previsto inicialmente na proposta original aprovada pelo Senado Federal.

Tendo em vista que a ampliação feita pela Câmara dos Deputados também trata de direito concorrencial e do consumidor, faz-se necessário que o mesmo seja remetido para a CTFC, nos termos do art. 102-A, III, “c”, por estar no âmbito de sua competência.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP